



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 57/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o SR. **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5** e **CPF: 097.113.559-22**; para a função de LEILOEIRO, a desempenhar tal atividade em leilão de bens inservíveis à administração pública a ser realizado por esta municipalidade, com sua respectiva comissão:

- Leiloeiro: **GUILHERME HENRIQUE BARBOSA MARTINEZ**, portador do **RG: 12.726.933-5** e **CPF: 097.113.559-22**;

- Secretário: **ALTIELE DA SILVA**, portador do **RG: 7.542.086-2** e **CPF: 040.988.999-73**;

- Membro: **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do **CPF: 033.232.059-60**;

- Membro: **TADEU NOGARE MORAIS**, portador do **RG: 3.703.825-3** e **CPF: 593.012.609-72**

***Ficam revogadas as disposições da portaria 56/2019 de 18 de julho de 2019.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 23 de julho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ
